



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3032/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 032052/2011 da Pró-Reitoria de Extensão,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SALOMY CORREA LOBATO**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **15 de setembro de 2011**, por ter concluído o Curso de Programa de Linguagem e Comunicação, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de setembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor